



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

PROJETO DE LEI N.º 026 /17.

Processo nº 20812017

DISPÕE SOBRE TOMBAMENTO DE ÁRVORE COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA.

Art. 1º. Fica decretado como Patrimônio histórico-ambiental o tombamento da árvore Hymenara Courbaril, popularmente conhecida como Jatobá, localizada na Rua: César Beretta, esquina com a Avenida Emílio Zequini, Coordenadas Geodésica Latitude 21°02'56,82"S; Longitude 49°22'44,13"O, e da árvore Ficus Clusufolia, popularmente conhecida como Figueira, localizada na Rua: Benedito Norberto Pupo, Coordenadas Geodésicas Latitude 21°02'30,86"S; Longitude 49°23'01,87"O.

Art. 2º. O município através do trabalho integrado com as Coordenadorias de Infra-estrutura, Agricultura e Meio Ambiente, será diretamente responsável pelo tombamento do referido patrimônio, obedecendo ao regulamento abaixo discriminado.

Parágrafo 1º - Demarcação de área mínima ao redor das referidas árvores, com construção adequada para conservação, segundo a disponibilidade orçamentária do município.

Parágrafo 2º - Pavimentação da área demarcada, para melhor proteção ao desmoronamento e livre acesso aos munícipes em possíveis visitas a serem realizadas.

Parágrafo 3º - Emplacamento do local, assegurando seu total tombamento e preservação ecológica a ser realizado em cerimônia oficial com participação especial dos alunos da rede municipal de ensino, numa clara demonstração de que, as autoridades competentes, estão preocupadas com o Meio Ambiente assegurando para a posteridade, que é perfeitamente possível conciliar o progresso ao respeito que é devido ao Meio Ambiente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Potirendaba, 08 de maio de 2017.

FLÁVIO DANIEL ALVES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA PROTOCOLO GERAL
Nº <u>388</u> , <u>2017</u>
EM <u>15</u> <u>05</u> <u>2017</u>
ÀS <u>10</u> HORAS E <u>00</u> MINUTOS
REGINALDO R. GOMES